TERMO DE REFERÊNCIA 21/2025 - Obras

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de André da Rocha – RS.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Necessidade da Administração: O objeto desta contratação consiste na aquisição de Óleos e lubrificantes para fornecimento de óleos lubrificantes, graxas e fluidos automotivos, visando garantir a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal de veículos e máquinas pesadas.

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A Secretaria Municipal de Obras do Município de André da Rocha necessita da contratação de empresa especializada para fornecimento de óleos lubrificantes, graxas e fluidos automotivos, visando garantir a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal de veículos e máquinas pesadas.

A frota da Secretaria é essencial para a execução de serviços públicos essenciais, tais como:

- Conservação e manutenção de estradas vicinais;
- Transporte de materiais e equipamentos para obras e serviços da Administração;
- Execução de obras de infraestrutura urbana e rural;
- Atendimento a demandas emergenciais, como enchentes, deslizamentos ou reparos urgentes;

A disponibilidade e o funcionamento adequado da frota são fundamentais para a continuidade dos serviços, segurança operacional e eficiência no atendimento à população.

A ausência ou indisponibilidade dos lubrificantes necessários comprometeria diretamente a eficiência dos serviços, causaria desgaste prematuro dos veículos e máquinas e aumentaria os custos com manutenção corretiva, gerando prejuízos à Administração e à população.

Portanto, a contratação é considerada essencial e estratégica, garantindo que a Secretaria de Obras possa desempenhar suas funções de maneira eficiente, segura e dentro dos padrões legais e técnicos exigidos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição
1	45	BAL	OLÉO 68 HLP
2	10	BAL	OLÉO THF 10W30
3	30	BAL	OLÉO 15W40 DIESEL
4	4	BAL	OLÉO SAE 90
5	35	L	OLEO DE DIREÇAO 10W20
6	20	L	FLUIDO DE FREIO DOT 4
7	10	GL	ADITIVO RADIADORES
8	3	BAL	OLÉO 85W140
9	6	BAL	OLÉO 46 HIDRAULICO
10	1	TM	GRAXA DE MOLIBIDÊNIO
11	15	UN	OLEO 2 TEMPOS

2- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação fundamenta-se na necessidade da Secretaria Municipal de Obras de garantir a manutenção preventiva e corretiva de sua frota de veículos e máquinas pesadas, essenciais para a execução dos serviços públicos do Município de André da Rocha.

A contratação está em conformidade com os princípios da Administração Pública previstos na Constituição Federal (art. 37), especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma adequada e transparente.

Do ponto de vista legal, a contratação atende às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que estabelece normas gerais para licitações e contratações no âmbito da Administração Pública, especialmente quanto à:

- Aquisição de bens e serviços essenciais à manutenção da frota e continuidade dos serviços públicos;
- Garantia de competitividade e economicidade;
- Atendimento aos requisitos técnicos e de qualidade necessários para o desempenho da frota;

A contratação também encontra respaldo no planejamento estratégico da Secretaria, que prevê a manutenção adequada da frota municipal como fator determinante para a eficiência das ações da Administração.

Além disso, a contratação de empresa especializada para fornecimento de óleos lubrificantes, graxas e fluidos automotivos garante que os produtos atendam às especificações técnicas dos fabricantes, com procedência confiável e entrega segura, reduzindo riscos de falhas mecânicas e garantindo a continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

Portanto, a contratação está plenamente fundamentada na necessidade

administrativa, em critérios técnicos e na legislação vigente, assegurando eficiência, segurança e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

3- GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

A gestão e a fiscalização do objeto do contrato serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 1451/2023, que "*Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de André da Rocha*".

Indica-se para GESTOR do contrato o Sr.(a) Roberto Carlos Rosalen, Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Indica-se para FISCALIZADOR do contrato o Sr.(a) Ana Paula Santos da Luz, registrado matrícula funcional nº 11.290.

4- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O pagamento dos bens será realizado mediante apresentação de competente nota fiscal, a qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

5- FORMA E CRITÉROS DE SELEÇÃO DO FORNECEDO/PRESTADOR DE SERVIÇOS

O critério de julgamento utilizado para escolher o fornecedor deverá ser o menor preço por item, através de dispensa de licitação para registro de preço, conforme artigo 75, inciso II, combinado com , artigo 82 ,inciso V, da lei 14.133/2021.

6- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total estimado para a aquisição de óleos e lubrificantes é de **R$ 60.311,73** (sessenta mil trezentos e onze reais e setenta e três centavos) tendo como base de pesquisa três orçamentos anexados a esse termo de referência, solicitados através de Email, anexados a este TR. Optou-se pela utilização da média aritmética simples como metodologia de tratamento dos dados coletados, por se tratar de um procedimento objetivo, de fácil compreensão e amplamente adotado em estudos técnicos e análises comparativas na Administração Pública. Conforme o Manual do TCU, item 4, subitem 3.9.3.

A média possibilita a obtenção de um valor representativo do conjunto de informações levantadas, permitindo identificar de forma clara o comportamento geral dos dados e reduzir distorções decorrentes de variações pontuais entre os elementos analisados. Dessa forma, contribui para maior transparência, padronização e racionalidade no processo decisório, atendendo aos princípios da economicidade e eficiência.

Além disso, a utilização da média garante comparabilidade entre diferentes cenários e fornecedores, estabelecendo um parâmetro técnico consistente para subsidiar a definição da solução mais adequada às necessidades da Administração.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Óleo 68 HLP	Baldes	45	R$ 450,00 – Abastecedora Porta R$ 480,00 – Posto Santa Ediviges R$ 286,00 – Zandoná Combustíveis **MENOR PREÇO: 286,00** **MÉDIA DE PREÇO: 405,33** **VALOR MÉDIO TOTAL: 18.239,85**	R$18.239,85
2	Óleo THF 10W30	Baldes	10	R$ 540,00 – Abastecedora Porta R$ 630,00 – Posto Santa Ediviges R$ 342,50 – Zandoná Combustíveis **MENOR PREÇO: 342,52** **MÉDIA DE PREÇO: 504,16** **VALOR MÉDIO TOTAL:5.041,60**	R$5.041,60
3	Óleo 15W40 DIESEL	Baldes	30	R$ 495,00 – Abastecedora Porta R$ 565,00 - Posto Santa Ediviges R$ 475,00 – Zandoná Combustíveis **MENOR PREÇO: 475,00** **MÉDIA DE PREÇO: 511,66** **VALOR MÉDIO TOTAL: 15.349,80**	R$15.349,80
4	Óleo SAE 90	Baldes	4	R$ 600,00 – Abastecedora Porta R$ 625,00 – Posto Santa Ediviges R$ 361,25 – Zandoná Combustíveis **MENOR PREÇO: 361,25** **MÉDIA DE PREÇO: 528,75** **VALOR MÉDIO TOTAL: 2.115,00**	R$2.115,00
5	Óleo de Direção 10w20	litro	35	R$ 640,00 – Posto Santa Ediviges R$ 19,50 – Zandoná Combustíveis **MENOR PREÇO: 19,50** **MÉDIA DE PREÇO: 329,75** **VALOR MÉDIO TOTAL: 11.541,25**	R$11.541,25

6	Fluido de Freios DOT 4	litro	20	R$ 32,00 – Abastecedora Porta R$ 35,00 – Posto Santa Ediviges R$ 16,23 – Zandoná Combustíveis **MENOR PREÇO: 16,23** **MÉDIA DE PREÇO: 27,74** **VALOR MÉDIO TOTAL: 554,80**	R$554,80
7	Aditivo Radiadores	galão	10	R$ 20,00 – Abastecedora Porta R$ 38,00 – Posto Santa Ediviges R$ 374,87 - Zandoná Combustíveis **MENOR PREÇO: 20,00** **MÉDIA DE PREÇO: 144,29** **VALOR MÉDIO TOTAL: 1.442,90**	R$1.442,90
8	Óleo 85w140	Baldes	3	R$ 600,00 – Abastecedora Porta R$ 657,00 – Posto Santa Ediviges R$ 411,25 – Zandoná Combustíveis **MENOR PREÇO: 411,25** **MÉDIA DE PREÇO: 556,08** **VALOR MÉDIO TOTAL:1.668,24**	R$1.668,24
9	Óleo 46 hidráulicos	Baldes	6	R$ 448,00 – Posto Santa Ediviges R$ 361,25 – Zandoná Combustíveis **MENOR PREÇO: 361,25** **MÉDIA DE PREÇO: 424,62** **VALOR MÉDIO TOTAL: 2.547,72**	R$2.547,72
10	Graxa de molibdênio	Tambor	1	R$ 1.560,00 – Posto Santa Ediviges R$ 836,25 – Zandoná Combustíveis **MENOR PREÇO: 836,25** **MÉDIA DE PREÇO:1.198,12** **VALOR MÉDIO TOTAL: 1.198,12**	R$1.198,12

11	Óleo 2 tempos 500ml	Uni.	15	R$ 40,00 – Abastecedora Porta R$ 45,00 – Posto Santa Ediviges R$ 37,50 – Zandoná Combustíveis **MENOR PREÇO: 37,50** **MÉDIA DE PREÇO: 40,83** **VALOR MÉDIO TOTAL: 612,45**	R$612,45

7- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para realizar a presente aquisição ou contratação deverá ser utilizada a seguinte dotação orçamentária:

CÓD. REDUZIDO: 110

ÓRGÃO: 0601

AÇÃO: 2019

FONTE DE RECURSOS: 4023

SUBELEMENTO:01000000

André da Rocha (RS), 06 de outubro de 2025.

Ana Paula Santos da Luz
Assistente Administrativo
Matricula 11. 290